



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 -
Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001689-19.2014.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PROCORDIS SA

DESPACHO/DECISÃO

I - Consta dos autos penhora de bem descrito no evento 47, relativo ao imóvel de matrícula n.º 18461, no Registro de Imóveis no Cartório do 8.º Ofício de Niterói.

II - Considerando as informações obtidas na diligência do evento 79, determino a reavaliação do bem penhorado bem como a constatação de qual é o empreendimento que está promovendo a reforma do bem ali descrita.

III - Evento 98: Defiro o pedido da União - Fazenda Nacional para alienação do(s) bem(ens) informado(s) no item I, na modalidade de venda direta (art. 879, II, c/c 880, do CPC de 2015), através da **PLATAFORMA "COMPREI" instituída pela PORTARIA PGFN 3050/2022** obedecendo-se estritamente os parâmetros apresentados.

IV - Intime-se o(a) exequente para que forneça o valor integral e atualizado do débito.

IV - Escoado o prazo para a permanência dos bens na Plataforma **Comprei**, deverá a exequente comunicar imediatamente ao Juízo, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

V - Suspenda-se o presente executivo fiscal até que seja comunicado o resultado da alienação.

VI - Intimem-se as partes para ciência da presente decisão.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT
Data e Hora: 7/2/2025, às 16:24:27

0001689-19.2014.4.02.5102

510015385122 .V4